



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 11.046/2022, cujo objeto é a contratação de empresas credenciadas no Chamamento Público n.º 005/2023, quais sejam **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ, INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, para prestação de exames de imagem, Biopsia de Tireoide, Punção de Mama, Mamografia, Teste Ergométrico, Monitoramento, Ultrassonografias, Duplex Scan, Doppler e Citopatológico, no valor total de R\$ 721.087,52 (setecentos e vinte e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 28 de julho de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração